

“Suplementa dotações orçamentárias provenientes de anulações”.

Luiz Marcelo Costa, Ary Aparecido de Oliveira e Genyson Pereira Farias, membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 10. inciso VI do Regimento Interno vigente, Determinam que:

Sejam suplementados os orçamentos deste Poder Legislativo nos seguintes tópicos:

- Corpo Legislativo (despesas correntes) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (código - 004 - 01.01.339036), em R\$ 670,00 (seiscentos e setenta reais); fazendo-se a transposição do seguinte tópico: Corpo Legislativo (despesas correntes) - Material de Consumo (código 03 - 01.01.339030), em R\$ 670,00 (seiscentos e setenta reais), provenientes de anulações; Secretaria (despesas correntes) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (código - 013 - 01.02.339036), em R\$ 3.868,30 (três mil, oitocentos e sessenta e oito reais e trinta centavos); fazendo-se as transposições dos seguintes tópicos: Secretaria (despesas correntes) - Contribuições (código - 010 - 335041), em R\$ 2.368,30 (dois mil, trezentos e sessenta e oito reais e trinta centavos) e Despesas de Exercícios Anteriores (código - 014 - 339092), em R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

JUSTIFICATIVA

Estas suplementações tem por necessidade as despesas que serão efetuadas no final do mês com Pessoas Físicas.

Publique-se.

Joanópolis, 24 de agosto de 2010.

Luiz Marcelo Costa

Presidente da Câmara

Ary Aparecido de Oliveira

Vice-Presidente

Genyson Pereira Farias

Secretário

C E R T I D ã O

Certifico que o referido Ato foi publicado na Secretaria em local de costume.

Joanópolis, 24 de agosto de 2010.

Simoni Alessandra de Oliveira Vrena

Secretária de Administração Legislativa